



31213391



08006.000817/2024-15



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

NOTA TÉCNICA Nº 30/2025/CITIC/CGISE/STI/SE/MJ

PROCESSO Nº 08006.000817/2024-15

INTERESSADO: STI/CGISE/CITIC

1. INTRODUÇÃO

1.1. Trata-se da análise e manifestação quanto às Propostas Comerciais, Documentos, SICAF e Demais Certidões encaminhados ao presente processo licitatório para o Item 1 - Fita de Gravação Dados Tipo LTO Ultrium 8 pela empresa **PORTUGAL BRASIL PRODUTOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ: 49.709.267/0001-41** (31210153 e 31207057) e Item 2 - Fita Limpeza Drive pela empresa **SPOT TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 46.422.270/0001-91** (31209976 e 31209624), classificadas em primeiro lugar nos respectivos itens.

1.2. Ressalta-se que a Dispensa Eletrônica nº 90004/2025 encontra-se suspensa com reabertura agendada para o dia 04/04/2025 às 15h00.

1.3. Isto exposto, passa-se à análise.

2. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

2.1. Importante destacar que o objeto em questão é a **Aquisição de fitas LTO de limpeza e fitas magnéticas para backup e armazenamento de dados tipo LTO 8, capacidade nativa de dados de 12.0 TB e capacidade comprimida de dados de 30,0 TB; taxa de transferência nativa de 300 MB/s e comprimida de 750 MB/s, garantia de 12 meses**, portanto as comprovações técnicas necessárias devem ser compatíveis com o objeto licitado.

2.2. No que tange às propostas apresentadas pelas empresas (31210153) para o item 1 e (31209976) para o item 2, verificam-se que os valores apresentados estão dentro da margem de valores admissíveis estabelecidos no Aviso de Dispensa Eletrônica (31153903).

2.3. Quanto às informações previstas em Dispensa Eletrônica, verificam-se que as empresas apresentaram os elementos mínimos solicitados no modelo de proposta constante no ANEXO I da Dispensa Eletrônica (31153903), os quais guardam consonância com o Termo de Referência (31107864).

2.4. Quanto à validade das propostas e às condições de prestação dos serviços, as licitantes informaram estar cientes das condições para execução dos objetos e indicaram prazo de validade que atende ao prazo estipulado no instrumento convocatório, nos termos da Dispensa Eletrônica.

2.5. Quanto aos preços apresentados, as licitantes declararam que, nos preços propostos, estão incluídos todos os custos e despesas de qualquer natureza, incidentes sobre os objetos da referida proposta.

2.6. Quanto à exequibilidade dos preços ofertados, verifica-se que os valores encontram-se exequíveis, conforme referências já expostas na fase de pesquisa de mercado.

2.7. Acerca dos produtos ofertados pelas empresas, informamos que atendem às especificações técnicas descritas no item 2 do Termo de Referência.

3. CONCLUSÃO

3.1. Após análise técnica da documentação enviada, verifica-se que as empresas PORTUGAL BRASIL PRODUTOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ: 49.709.267/0001-41 (item 1) e SPOT TECNOLOGIA

LTDA, CNPJ 46.422.270/0001-91 (item 2), atenderam os requisitos exigidos do ponto de vista técnico, desse modo, cumprindo as exigências do Aviso de Dispensa Eletrônica e seu Anexo I.

3.2. Assim sendo, submete-se o presente processo à Divisão de Licitações, para providências cabíveis e prosseguimento do processo de contratação.



Documento assinado eletronicamente por **André Luís Araujo de Souza, Integrante Técnico(a)**, em 04/04/2025, às 11:50, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **31213391** e o código CRC **3D4F27A1**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.